



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

PUBLICADO
EM 30/05/2022
JORNAL Diário Oficial
AmP.

PORTARIA Nº 58/2022

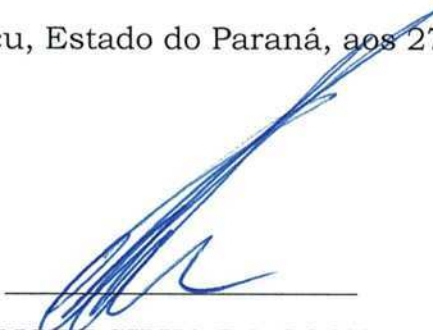
O Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo Sr. **ODAIR JOSÉ CORREA BERNARDO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 5.821.272-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.555.809-77, responsável GESTOR do convênio n.º 00886314/2019, firmado entre a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Iguaçu, que visa a concessão de uma a MINI CARREGADEIRA BOBCAT equipada com caçamba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022


ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 58/2022

PORTARIA N° 58/2022

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo Sr. **ODAIR JOSÉ CORREA BERNARDO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 5.821.272-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.555.809-77, responsável GESTOR do convênio nº 00886314/2019, firmado entre a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Iguaçu, que visa a concessão de uma a MINI CARREGADEIRA BOBCAT equipada com caçamba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: D9F0362D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2022. Edição 2528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>